

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 036/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

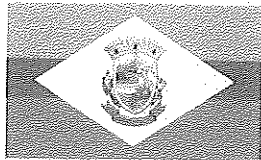
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 017/2016, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	018/2016		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO CIDIR PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO EXISTENTE EM ALGUNS TRECHOS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO SENDO DAS SEGUINTE RUAS: PRINCESA ISABEL, RUA GUAPORÉ, RUA MONTE CASTELO, RUA FIORAVANTE R. SANTORO, RUA ALMIRANTE BARROSO (TRECHO 01 E 02) RUA TIRADENTES, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, RUA LEOPOLDO STADLOBER E RUA ALBINO DALLA VECCHIA QUE TOTALIZA UMA ÁREA DE 8.911,20M², CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA.		
EMPRESA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR		
CNPJ Nº:	11.117.243/0001-20		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	ROBERTO FLÁVIO PRIOR		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	550.946.609-00	MATRÍCULA:	896
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: <u>Portaria 036/2016</u>
DATA: <u>13/04/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1975</u>
<u>Vanderli R. Both</u> Assinatura